



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 44/2010

Dispõe sobre os prazos para apreciação de
Projetos Políticos-Pedagógicos – PPP's,

=====

O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 01 de dezembro de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar, para resguardar o mesmo espaço de divulgação nas campanhas do Vestibular, os prazos de apreciação e deliberação dos PPP's – Projetos Políticos-Pedagógicos para criação de curso e reformulação de bases curriculares dos cursos de graduação.

Artigo 2º. Os projetos que terão início no ano subsequente ao atual deverão ser apreciados na primeira quinzena do mês de agosto do ano vigente; e, para os projetos que iniciarão no segundo semestre do ano deverão ser apreciados na segunda quinzena do mês de março do ano letivo.

Artigo 3º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, no primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 01 de dezembro de 2010.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral